

DECRETO Nº 1.509/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA REPRESENTANTE TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO PODER EXECUTIVO, CONSTANTE DA ALÍNEA "A", DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1298 /2021 QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.064, de 25 de março de 2021 e, CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 262, de 26 de julho de 2022, da Secretária Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o conselheiro do CACS-FUNDEB, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo, constante da alínea "a" do artigo 1º, do Decreto nº 1.298/2021, de 22 de abril de 2021 que, "Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB - ...", nos seguintes termos:

Art. 1º [...]

a) [...]

Efetivo: Maria Aparecida Teixeira

Suplente: [...]


[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 08 de agosto de 2022.

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal

"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/08/2022